



GABINETE DO DEPUTADO ABDALA FRAXE – PODEMOS

Projeto de lei nº 537 2021.
Autor: Deputado Abdala Fraxe

Institui a Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, no âmbito do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída no Estado do Amazonas a Campanha Permanente de Conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, com o objetivo de promover ações educativas e sobre sua utilização adequada.

Art. 2º- A definição do conteúdo, bem como a forma de publicidade, e aplicabilidade desta lei ficará a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei na data de sua publicação.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus 21 de outubro de 2021.

**Deputado ABDALA FRAXE
PODEMOS**





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Dentre os recursos naturais disponíveis ao homem, a água é o mais importante, uma vez que é insubstituível à vida na terra. As águas utilizadas para consumo humano e para as atividades socioeconômicas são retiradas de rios, lagos, represas e aquíferos.

O artigo 23 da Constituição Federal está disposto o seguinte: "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora; registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios".

No artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos da Água estabelece que: "A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras".

A água por ser um recurso natural essencial à vida, sendo insubstituível na maioria das atividades desenvolvidas pelo homem, sendo ainda, um bem determinante para a saúde e bem estar da população, deve ser usada de forma consciente, evitando assim o desperdício.

Torna-se necessário mostrar através da campanha permanente do uso consciente da água, a triste realidade da escassez eminente dos recursos hídricos, tendo em vista, o aumento da população, a poluição dos rios, dos assoreamentos dos mananciais e principalmente pelo desperdício da água em vários setores, bem como outros fatores.

Portanto, é necessário que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Conscientização permanente sobre o uso da água como forma de política pública a ser implantada para informar e conscientizar a população, sobre a situação crítica que estamos enfrentando atualmente com esse bem precioso que é a água.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus 21 de outubro de 2021.

Deputado ABDALA FRAXE
PODEMOS



Documento 2021.10000.00000.9.040983
Data 21/10/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.040983

Origem

Unidade: DEP. ABDALA FRAXE
Enviado por: ABDALA HABIB FRAXE JUNIOR
Data: 21/10/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI DEPUTADO ABDALA FRAXE.